



Portaria nº 13.446
de 15 de janeiro de 2026.

Convalida com efeito retroativo a alteração da situação funcional de servidora municipal - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Municipalidade, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 1º.01.2026, a alteração da situação funcional da servidora **Caroline Custodio**, portadora do RG nº 42.000.251-0, lotada no cargo de Diretora Administrativa – Ref. A*, Secretaria de Obras e Planejamento, passando a cumprir sua jornada de trabalho, no cargo de Diretora de Políticas Tecnológicas - Ref. A* - Secretaria da Administração - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis (Lei Complementar nº 376, de 14.12.2023, com posteriores alterações).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.01.2026, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 13.127/2025.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 15 de janeiro de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 15 de janeiro de 2026.

Mayara Rampó
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania